



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda



**1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº27/2023**

**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Getúlio Vargas, 750, centro, na cidade de São Domingos - SC, inscrito no CNPJ nº 83.009.894/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos, SC, portador do RG n. 2878754 SSP/SC e CPF n. 868.760.829-20, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa celebra Contrato para fornecimento de recursos de tecnologia da informação, visando à promoção e divulgação de leilão público por meio de plataforma de transação via *web*, pela empresa **ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Princesa Isabel, 191 – Centro de Maravilha – SC, CEP 89.874-000, com CNPJ nº 13.650.631/0001-06, neste ato representada pela sua Proprietária Sra. **MARCIA BORBA ECKERT**, portadora do CPF [REDACTED], que aqui figura como **CONTRATADA**. O presente contrato é regido pelas disposições legais pertinentes à espécie, sobretudo pelo que exsurge a Lei 8.666/1993 (Lei das licitações) e o Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023, do tipo Técnica e Preço, pactuando o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

As partes celebram o presente aditivo visando o fornecimento, de recursos de tecnologia da informação, visando à promoção e divulgação de leilão público por meio de plataforma de transação via *web*, para venda de bens do **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS**

De comum acordo entre as partes, este aditivo tem por finalidade estender o prazo para mais 12(doze) meses, a partir da data do dia 02/08/2024, ficando até 02/08/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Fica aqui neste termo ratificada as demais condições estabelecidas no contrato original.

São Domingos, 02 de agosto de 2024.

**MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
**CONTRATANTE**

**ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA**  
**CONTRATADA**